

## 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **MAURO DONATI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.169.228-00, e **SONIA MARIA DUARTE DE MAYO DONATI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.507.887-39. **A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT THOMAS RESIDENCE SERVICE** move em face de **MAURO DONATI e outra - Processo nº 1072451-41.2016.8.26.0100 - Controle nº 1528/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 27/02/2020 às 16:00h** e se encerrará **dia 03/03/2020 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/03/2020 às 16:01h** e se encerrará no **dia 24/03/2020 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que

ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 78.565 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 66, localizado no 6º pavimento-tipo, do “EDIFÍCIO ST. THOMAS RESIDENCE SERVICE”, situado à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1360, 28º Subdistrito – Jardim Paulista, contendo a área privativa de 43,65m2, a área comum de 24,82m2, a área total de 68,47m2, e a fração ideal de terreno de 0,563.255%. **Consta no R.08 desta matrícula** que foi procedido o Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula em nome de MAURO DONATI. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação Cautelar Fiscal nº 2007.5110002658-1, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2006.51.10.002763-5, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, processo nº 2006.51.10.002763-5, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1011/2009, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo – 2ª Região, requerida por MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS contra MAURO DONATI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1093/2009, em trâmite na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por RAIMUNDA DOS SANTOS ESPINDOLA DA SILVA contra MAURO DONATI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00999200903002004, em trâmite na 30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por MARIA LEONETE RIBEIRO PIRES contra MAURO DONATI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1011/2009, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo – 2ª Região, requerida por MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS contra MAURO DONATI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1622/2009, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo – 2ª Região, requerida por MARIA ROCIVILMA DOS SANTOS PEREIRA contra MAURO DONATI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 979/2009, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de São Paulo – 2ª Região, requerida por LOURDMEIRE MINEIRO contra AMERICAN VIRGINIA IND. E COM. IMP. E EXP DE TABACOS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Medida Cautelar, processo nº 0408.13.001635-0, Carta Precatória Criminal - processo nº 0072822-80.2013.8.26.0050 – C. 1328/2013, 15ª Vara Criminal do Foro Central Barra Funda da Capital/SP, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS contra MAURO DONATI, foi procedido o Arresto do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01614000520085020085, do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo/SP, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do processo nº 0408.15.002086-0, da Comarca de Matias Barbosa/MG, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra MAURO DONATI, foi constituída hipoteca legal sobre o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01055009220085150079, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Araraquara/SP – 15ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 079.07.357.957-9, em trâmite na 2ª Vara Empresarial, de

Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG, requerida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIAL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av. 22 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 079.07.356.705-3, em trâmite na 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG, requerida por ESTADO DE MINAS GERAIS contra AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários MAURO DONATI e sua mulher SONIA MARIA DUARTE DE MAYO DONATI. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do processo nº 50299774720174047100, do TRF da 4ª Região – Porto Alegre/RS, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00109004820085080120, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial de Belém/PA – TRT da 8ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00028152720074025110, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de São João de Meriti/RJ – TRT da 2ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 10002617920195020040, em trâmite na 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP – TRT da 2ª Região, requerida por JOSÉ WALTER DE FACCIO ORTIZ contra MAURO DONATI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Contribuinte nº 014.068.0469-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 23.671,36 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.295,40 (18/12/2019); **MATRÍCULA Nº 78.566 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma Vaga na garagem, localizada nos subsolos, do “EDIFÍCIO ST. THOMAS RESIDENCE SERVICE”, situado à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1360, 28º Subdistrito – Jardim Paulista, contendo a área total de 19,69m2, e a fração ideal de terreno de 0,110.780%; vaga essa em lugar individual e indeterminado, com uso de garagem, que tão somente para efeito de registro, recebeu o nº 61 do 2º subsolo. **Consta no R.08 desta matrícula** que foi procedido o Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula em nome de MAURO DONATI. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação Cautelar Fiscal nº 2007.5110002658-1, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2006.51.10.002763-5, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, processo nº 2006.51.10.002763-5, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1663/2009, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – 2ª Região, requerida por ADRIANE DO SOCORRO SANTOS DA CONCEIÇÃO contra MAURO DONATI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário judicial da Justiça do Trabalho da 2ª Região – LUIZ DOS SANTOS LUQUETA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Medida Cautelar, processo nº 0408.13.001635-0, Carta Precatória Criminal - processo nº 0072822-80.2013.8.26.0050 – C. 1328/2013, 15ª Vara Criminal do Foro Central Barra Funda da Capital/SP, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS contra MAURO DONATI, foi procedido o Arresto do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01614000520085020085, do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo/SP, fica consignada a indisponibilidade dos bem e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do processo nº 0408.15.002086-0, da Comarca de Matias Barbosa/MG, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra MAURO DONATI, foi constituída hipoteca legal sobre o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do processo nº

01055009220085150079, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Araraquara/SP – 15ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 079.07.357.957-9, em trâmite na 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG, requerida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIAL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.18 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 079.07.356.705-3, em trâmite na 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG, requerida por ESTADO DE MINAS GERAIS contra AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários MAURO DONATI e sua mulher SONIA MARIA DUARTE DE MAYO DONATI. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do processo nº 50299774720174047100, do TRF da 4ª Região – Porto Alegre/RS, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00109004820085080120, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial de Belém/PA – TRT da 8ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00028152720074025110, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de São João de Meriti/RJ – TRT da 2ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Contribuinte nº 014.068.0418-5 (maior área); MATRÍCULA Nº 88.394 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 65, localizado no 6º pavimento-tipo, do EDIFÍCIO ST. THOMAS RESIDENCE SERVICE, sito à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1360, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, contendo a área privativa de 38,55m2, a área comum de 21,92m2, e área total de 60,47m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de terreno de 0,516.482%. **Consta no R.08 desta matrícula** que foi procedido o Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula em nome de MAURO DONATI. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação Cautelar Fiscal nº 2007.5110002658-1, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2006.51.10.002763-5, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, processo nº 2006.51.10.002763-5, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1619, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – 2ª Região, requerida por Daniel de Souza Rolim contra AMERICAN VIRGINIA IND. COM. EXP. DE TABACOS LTDA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Medida Cautelar, processo nº 0408.13.001635-0, Carta Precatória Criminal - processo nº 0072822-80.2013.8.26.0050 – C. 1328/2013, 15ª Vara Criminal do Foro Central Barra Funda da Capital/SP, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS contra MAURO DONATI, foi procedido o Arresto do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01614000520085020085, do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo/SP, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do processo nº 0408.15.002086-0, da Comarca de Matias Barbosa/MG, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra MAURO DONATI, foi constituída hipoteca legal sobre o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01055009220085150079, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Araraquara/SP – 15ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 0079.07.357.957-9, em trâmite na 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de

Contagem/MG, requerida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIAL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 01055009220085150079, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Araraquara/SP, requerida por ROGELIO ANTONIO DA SILVA contra AMERICAN VIRGINIA IND. E COM. IMP. E EXP. DE TABACOS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.19 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 079.07.356.705-3, em trâmite na 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG, requerida por ESTADO DE MINAS GERAIS contra AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários MAURO DONATI e sua mulher SONIA MARIA DUARTE DE MAYO DONATI. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do processo nº 50299774720174047100, do TRF da 4ª Região – Porto Alegre/RS, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00109004820085080120, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial de Belém/PA – TRT da 8ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00028152720074025110, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de São João de Meriti/RJ – TRT da 2ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bem e direitos de MAURO DONATI. **Contribuinte nº 014.068.0468-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 21.158,02 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.952,59 (18/12/2019); **MATRÍCULA Nº 88.395 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma vaga na garagem, localizada nos subsolos, do EDIFÍCIO ST. THOMAS RESIDENCE SERVICE, sito à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1360, 28º Subdistrito – Jardim Paulista, em lugar individual e indeterminado, com uso de garagista, contendo, contendo a área total de 19,69m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,110.780%; vaga essa que somente para fins de registro, recebeu o nº 60 do 2º subsolo. **Consta no R.08 desta matrícula** que foi procedido o Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula em nome de MAURO DONATI. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação Cautelar Fiscal nº 2007.5110002658-1, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2006.51.10.002763-5, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, processo nº 2006.51.10.002763-5, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ, fica consignada a indisponibilidade dos bens de MAURO DONATI. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Medida Cautelar, processo nº 0408.13.001635-0, Carta Precatória Criminal - processo nº 0072822-80.2013.8.26.0050 – C. 1328/2013, 15ª Vara Criminal do Foro Central Barra Funda da Capital/SP, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS contra MAURO DONATI, foi procedido o Arresto do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01614000520085020085, do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo/SP, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do processo nº 0408.15.002086-0, da Comarca de Matias Barbosa/MG, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra MAURO DONATI, foi constituída hipoteca legal sobre o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01055009220085150079, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Araraquara/SP – 15ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 0079.07.357.957-9, em trâmite na 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG, requerida por FAZENDA

PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIAL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 01838004420095020031, em trâmite na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 2ª Região, requerida por ANDREIA DIAS DE SOUZA DE OLIVEIRA contra MAURO DONATI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 01055009220085150079, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Araraquara/SP, requerida por ROGELIO ANTONIO DA SILVA contra AMERICAN VIRGINIA IND. E COM. IMP. E EXP. DE TABACOS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.19 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO DONATI. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 079.07.356.705-3, em trâmite na 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG, requerida por ESTADO DE MINAS GERAIS contra AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários MAURO DONATI e sua mulher SONIA MARIA DUARTE DE MAYO DONATI. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do processo nº 50299774720174047100, do TRF da 4ª Região – Porto Alegre/RS, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00109004820085080120, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial de Belém/PA – TRT da 8ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00028152720074025110, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de São João de Meriti/RJ – TRT da 2ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de MAURO DONATI. **Contribuinte nº 014.068.0418-5 (maior área). VALOR DA AVALIAÇÃO DO LOTE ÚNICO: R\$ 1.714.999,98 (hum milhão, setecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para dezembro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**  
**Juíza de Direito**